PORTARIA Nº 126/25, DE 13 DE MAIO DE 2025.

"Autoriza o pagamento de diárias a Vereadora que menciona e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 20 DE MARÇO DE 2014, C/C ARTIGO 2º, DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 001, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 E;

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o nº 417/25, formulado pela Vereadora Amanda de Oliveira Cavalcanti Carneiro, solicitando a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite, em razão da viagem realizada no dia 09 de maio de 2025, para participar de reunião no Gabinete do Deputado Estadual Jamil Calife, na sede da ALEGO - Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, para tratar de assuntos do interesse do município;

CONSIDERANDO que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

CONSIDERANDO que a Vereadora Amanda de Oliveira Cavalcanti Carneiro preenche integralmente o requisito contido no artigo 1º, inciso II, terceira figura, da Resolução 004/14 para que seja autorizada a concessão de diárias;

CONSIDERANDO os documentos apresentado pela Vereadora Amanda de Oliveira Cavalcanti Carneiro, os quais atestam o comparecimento no referido encontro.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica AUTORIZADO o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite a Vereadora Amanda de Oliveira Cavalcanti Carneiro.

Art. 2°. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1° do Ato da Mesa Diretora n° 001, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3°. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM DE 13 DE MAIO DE 2025.

VEREADORA ANA CLÁUDIA SAETA MENDES FERREIRA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 13 DE MAIO DE 2025.

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,
1° Secretário.

	Formulário para solicitação de Diária de Viagem:	Exercício 2025
Nome do requisitante:	AMANDA DE OLIVEIRA CAVALCANTI CARNEIRO	
Cargo/função:	Vereadora	
CPF:	847.922.991-87	
Data e horário de saída:	09/05/2025 -08:30h	
Data e horário de retorno:	09/05/2025 – 17:00h	
Quant. de diárias solicitadas:	01 (uma) – sem pernoite	
Meio de transporte:	Veículo Próprio	
Destino:	Goiânia	
Previsão Legal:	Ato da Mesa Diretora nº 001/25, de 13 de janeiro de 2025	
Motivo da viagem	Reunião no Gabinete do Deputado Jamil Calif, para tratar de assunto sobre o Município.	

Pires do Rio, 8 de Maio de 2025.

VEREADOR (A)_____

Autorizo: _____
Presidente.

Câmara Municipal de Pires do Rio

PROTOCOLO GERAL 417/2025
Data: 13/05/2025 - Horário: 08:48
Administrativo - DIAR 90/2025

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE GOIÁS

JAMIL CALIFE

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro, para os devidos fins, que compareceu na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Gabinete 305 do Deputado Estadual Jamil Calife, a vereadora Amanda de Oliveira Cavalcanti, do município de Pires do Rio, inscrito no CPF 847.922.991-87 e RG: 3789463 DGPC-GO no dia 09 de maio de 2025.

Goiânia/GO, 09 de maio de 2025.

Vinicius Timóteo Gomes
Chefe de Gabinete
Deputado Estadual Jamil Calife

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 134/2025

Constata-se que, para o pagamento da diária referente à Vereadora **AMANDA DE OLIVEIRA CAVALCANTI CARNEIRO** foram observadas as disposições expostas no Ato da Mesa Diretora nº 001/2023 e na Resolução nº 004/2014.

Ademais, observa-se que a Vereadora apresentou o requerimento para solicitação de diária para participar de reunião com o Deputado Estadual Jamil Calife, bem como declaração de visita à ALEGO – Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, confirmando sua presença no respectivo Gabinete.

Cumpre ressaltar que, o valor a ser pago deverá obedecer aos novos regramentos estabelecidos pelo Ato da Mesa Diretora nº 001/25. Portanto, verifica-se a regularidade deste procedimento, admitindo o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, já que o comparecimento ocorreu no dia 09 de maio de 2025.

Pires do Rio, 13 de maio de 2025.

Laura C de Almeida Ferolla

LAURA CAMILO DE ALMEIDA FEROLLA

Controladora Interna